



DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM CONSELHO RODOVIÁRIO

ATA da Sessão Ordinária nº. 3.204 de 12 de maio de 2026 às 18 horas.

PRESIDENTE:

Roberto Augusto Kruel Niederauer

CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES:

Luciano Faustino da Silva
Daniel Sérgio Presta Garcia
Nelson Noll
Luiz Anibal Vieira Machado
Fábio Avancini Rodrigues

Representante do DAER
Representante da UFRGS
Representante da SAERRGS
Representante da FETTRAROD
Representante da FARSUL

CONSELHEIROS SUPLENTE PRESENTES:

Marcia Maria Moreira Bortowski
Sérgio Luiz Klein
Paulo Richard Ziegler
Sivori Sarti da Silva

Representante da OAB/RS
Representante da FIERGS
Representante da FETRANSUL
Representante do DAER

CONSULTOR TÉCNICO:

Eng^o Marco Aurélio Michelin

ASSESSOR TÉCNICO:

SECRETÁRIO:

ABERTURA DA SESSÃO: Às dezoito horas do dia 12 de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na Sala de Reuniões Conselheiro Bruno Linck, nono andar do Edifício ENG^o JOSÉ BAPTISTA PEREIRA, sede do DAER/RS, sito na Av. Borges de Medeiros, número mil quinhentos e cinquenta e cinco, nesta cidade de Porto Alegre, reúne-se o Conselho Rodoviário do DAER/RS. Satisfeito o “quorum regimental” o Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer declara abertos os trabalhos.

LEITURA E APRECIACÃO DA ATA: O Presidente Roberto Augusto Kruel Niederauer, submete à apreciação do Colegiado a Ata da Sessão nº 3.203 realizada em 05 de maio de 2026, foi submetida à aprovação e recebeu aprovação por maioria.....

ORDEM DO DIA: DAER - 25/0435-0024101-5 - CR-11.793/26 - que versa sobre a celebração de Convênio com o Município de Tenente Portela/RS, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15995** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à homologação e aprovação da matéria. Relata a matéria o **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, representante do UFRGS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela, Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pelo **Conselheiro Daniel Sérgio Presta Garcia, Relator**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: - Homologar a Resolução 15995 do Conselho de Administração do DAER/RS que foi favorável** à celebração de **Convênio com o Município de Tenente Portela/RS**, para fins de execução de **obra recapeamento asfáltico** nas rodovias **ERS-330**, que compreende trecho entre o trevo de acesso ao Município, seguindo pelo centro do Município, pela Av. Santa Rosa, Av. Luis Carlos Prestes, Rua Charruas, e Av. Redenção, até a Praça do Imigrante; e **ERS-472**, que compreende trecho entre a Antena da Rádio e o trevo de acesso à SOCAPO, com correções e melhorias para segurança no tráfego. O valor global do Convênio é de **R\$ 6.641.300,86 (seis milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos reais e oitenta e seis centavos)**, sendo a contrapartida do concedente **R\$ 5.421.125,28 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e vinte e cinco reais e vinte e oito centavos)**, e a contrapartida do proponente **R\$ 1.220.175,58 (um milhão, duzentos e vinte mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**. Considerando as informações constantes no presente expediente, **Parecer nº 21.923/26** da Procuradoria-Geral do Estado **com recomendações**, em fls. 189/204, Parecer da Procuradoria Setorial Junto ao DAER/RS através da **Informação Jurídica Conjunta n. BSF/EB/135/2026**, em fls. 164/172, **Parecer nº 255** da Comissão de Controle, em fl. 224, e no Relato inclusos no processo nº **25/0435-0024101-5**

CASA CIVIL - 25/0801-0004397-0 - CR-11.774/26 - que versa sobre a proposta de denominação da rodovia **VRS-825**, **CONSIDERANDO** os termos da **Resolução nº 15990** do Conselho de Administração do DAER/RS, favorável à aprovação da matéria. Relata a matéria a **Conselheira Marcia Maria Moreira Bortowski, representante da OAB/RS**, que faz ampla, abrangente e detalhada exposição do assunto em pauta. Após o relato, presta todos os esclarecimentos necessários ao perfeito entendimento da matéria por parte dos demais Conselheiros presentes. Segue-se ampla discussão, na qual os Senhores Conselheiros trocam considerações e opiniões a respeito da matéria em tela. Na votação, o **Conselho Rodoviário do DAER/RS, CONSIDERANDO o pré-relato do Consultor Técnico Eng. Marco Aurélio Michelin, CONSIDERANDO** os elementos constantes do processo, **CONSIDERANDO** a exposição e o parecer proferidos pela **Conselheira Marcia Maria Moreira Bortowski, Relatora**, cujos fundamentos acolhem por **unanimidade, RESOLVE: - Homologar a Resolução 15990 do Conselho de Administração do DAER/RS** que é favorável ao **Projeto de Lei nº 311/2025**, que denomina **“Rodovia Rota do Couro” a VRS-825 (SRE 825ERS00)** em toda a sua extensão, que dá acesso ao Município de Nova Esperança do Sul/RS, conforme Parecer da Procuradoria Setorial junto ao DAER/RS através da **Informação Jurídica Conjunta n. 335/2026/JMRA/DAER**, em fls. 33/35, e no Relato inclusos no processo nº **25/0801-0004397-0**.

RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DOS PROCESSOS DA PAUTA: Diante do relato do processo nº **25/0435-0024101-5 - CR-11.793/26**, o Conselheiro Fábio Avancini Rodrigues, representante da FARSUL, questionou o motivo do processo administrativo ser encaminhado à PGE. A equipe técnica esclareceu que a PROCSET é pelo entendimento que o processo deva ser encaminhado à PGE em decorrência da adesão do Regime de Recuperação Fiscal.

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO DAER/RS: O Diretor Geral, Conselheiro Luciano Faustino da Silva compareceu na sessão após a votação dos processos em Pauta. Trouxe a solicitação do Secretário de Logística e Transportes onde solicita que as entidades por meio dos Conselheiros por meio de seus representados, encaminhem a este Conselho sugestões de diretrizes a serem observadas pelo DAER no próximo quadriênio e em contribuição a elaboração do plano de obras.

ENCERRAMENTO: Sendo dezenove horas, e nada mais havendo a tratar o Presidente Roberto Augusto Kruehl Niederauer agradece a presença de todos e encerra os trabalhos, e, para constar, eu, Marco Aurélio Michelin, considerando a vacância da função de Secretário, lavrei e subscrevo a presente ata, que após lida e aprovada vai assinada pela Presidência e demais Conselheiros.

Presidente

Representante da OAB/RS

Representante do SAERRGS

Representante da SERGS

Representante da FEDERASUL

Representante da FETRANSUL

Representante da FETTRAROD

Representante da ESC. ENG. - UFRGS

Representante da FIERGS

Representante da FETERGS

Representante da FARSUL

Representante do DAER

Engº Consultor Técnico - CR

Secretário - CR

Engº Assessor Técnico - CR